



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Portaria nº 453 de 19 de setembro de 2022

Aprova e Disponibiliza o Manual Técnico de Orçamento versão 2022, estabelecido pela Portaria nº 660 de 30 de dezembro de 2021

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 660, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece os manuais da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição, que tem a finalidade de padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e disponibilizar a **2ª edição do Manual Técnico de Orçamento - MTO**, válido a partir do exercício de 2022, conforme disponibilizado no processo sei nº 0035.175349/2021-30.

**Parágrafo único.** A 2ª edição do MTO aprovado por esta portaria será disponibilizada no site oficial desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, acessando o endereço eletrônico <https://www.sepog.ro.gov.br/> navegando até o **Menu Publicações**, clicando na opção **Manuais** e em seguida selecionando **Manual Técnico de Orçamento 2ª Edição 2022**, como opção, o interessado poderá acessar o referido MTO também através do endereço eletrônico: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1153>.

**Art. 2º** As peças orçamentárias para o exercício 2023 devem guardar consonância com o Manual Técnico de Orçamento, a fim de garantir compatibilidade dos instrumentos orçamentários.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 19/09/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032224794** e o código CRC **13547CF9**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0035.175349/2021-30

SEI nº 0032224794